



# Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PORTARIA Nº 41, DE 17 DE JULHO DE 2023.**

**“Concede 08 (oito) dias de gala à servidora IVETE MOREIRA SILVEIRA e dá outras providências”.**

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora LÍGIA DA SILVA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

**CONSIDERANDO** o Protocolo nº 717/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 08 (oito) dias de **LICENÇA GALA** à servidora **IVETE MOREIRA SILVEIRA ESTABELECEER** em virtude de seu casamento, ocorrido no dia 14/07/2023, a servidora é ocupante do cargo de Assistente Legislativo – Nível III.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 14/07/2023, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.**

Amambai/MS, 17 de julho de 2023.

**LÍGIA DA SILVA MACHADO**  
**PRESIDENTE**

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 18/07/2023.  
Número da edição: 3384

**CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI**

**PORTARIA Nº 41, DE 17 DE JULHO DE 2023. “Concede 08 (oito) dias de gala à servidora IVETE MOREIRA SILVEIRA e dá outras providências”.**

**PORTARIA Nº 41, DE 17 DE JULHO DE 2023.**

**“Concede 08 (oito) dias de gala à servidora IVETE MOREIRA SILVEIRA e dá outras providências”.**

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora LÍGIA DA SILVA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

**CONSIDERANDO** o Protocolo nº 717/2023;

**RESOLVE :**

**Art. 1º** - Conceder 08 (oito) dias de **LICENÇA GALA** à servidora **IVETE MOREIRA SILVEIRA ESTABELECE** em virtude de seu casamento, ocorrido no dia 14/07/2023, a servidora é ocupante do cargo de Assistente Legislativo – Nível III.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 14/07/2023, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.**

Amambai/MS, 17 de julho de 2023.

**LÍGIA DA SILVA MACHADO**

**PRESIDENTE**

Matéria enviada por RONALDO LUIZ VANZIN



República Federativa do Brasil  
Estado do Mato Grosso do Sul  
Município e Comarca de Amambai

Rua Benjamin Constant, 847  
CEP: 79.990-000 - CX.: POSTAL 59  
FONES: 67 3481-1413  
email: rcpnamambai@gmail.com



CARTÓRIO DE  
**Registros Públicos**

AMAMBAI - MATO GROSSO DO SUL

# REGISTRO CIVIL

## CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES	CPF
AGUINALDO SANCHES DA SILVA	475.481.181-04
IVETE MOREIRA SILVEIRA	447.965.441-00

MATRÍCULA:

157974 01 55 2023 2 00018 136 0006346 17

**NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES**

AGUINALDO SANCHES DA SILVA, nascido aos 09/02/1971, em Ponta Porã/MS, nacionalidade brasileira, filho de JOÃO SANCHES DA SILVA e MARIA VALDECI DA SILVA.

IVETE MOREIRA SILVEIRA, nascida aos 08/01/1968, em Iguatemi/MS, nacionalidade brasileira, filha de ARLINDO SOLEY SILVEIRA e MARIA JOANA MOREIRA SILVEIRA.

DATA DO REGISTRO DO CASAMENTO	DIA / MÊS / ANO
QUATORZE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS	14/07/2023

REGIME DE BENS DO CASAMENTO
COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)
IVETE MOREIRA SILVEIRA

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCEER
Certidão extraída do livro B-018, Fls 136, Termo 6.346

**ANOTAÇÕES DE CADASTRO**

AGUINALDO SANCHES DA SILVA				
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	519492	Não consta	SSP/MS	XXXXXXXX
IVETE MOREIRA SILVEIRA				
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	452.322	06/12/2016	SEJUSP/MS	XXXXXXXX

\*As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
RAFAEL CABRAL DA COSTA  
Rua Benjamin Constant, 847  
Centro - CEP: 79990-000  
Amambai-MS - Fone: (67) 3481-1413

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé  
Amambai-MS, 14 de julho de 2023.

MEIRE JANE DOS SANTOS NOGUEIRA MELO  
Oficial Substituta



Selo Digital: AII 72234-087-NOR Consulte em [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br)

Emolumentos: R\$ 290,00 + FUNJECC 10%: R\$ 29,00 + FUNADEP 6%: R\$ 17,40 + FUNDE-PGE 4%: R\$ 11,60 + FEADMP-MS 10%: R\$ 29,00 + ISSQN 5%: R\$ 14,50 + SELO: R\$ 1,50 = R\$ 393,00

